

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIR

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Av. Santos Dumont 640 – Vila Santo Antonio – Guarujá/SP 11432-440 - e-mail: <u>gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br</u> Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

Aditamento de Termo de Fomento n.º 046/2020. Proc.Adm.n.º 14659/942/2019.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 022/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A ONG AÇÃO COMUNITÁRIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° Prefeito 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Municipal, o Sr. **VÁLTER SUMAN,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.083.344-2, e inscrito no CPF/MF sob 395.999.576-87, com endereço à Av. Santos Dumont, n° 800 - Vila Santo Antônio - Guarujá/SP, e por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 7.926.398-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.946.068-24, doravante denominados MUNICÍPIO e, de outro lado, a ONG AÇÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada OSC, com sede na Rua Aristides Rodrigues Castro, nº 179/191 - Paecará -Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.240.456/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. ELIAS JOSÉ DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 26.364.916-7, inscrito no CPF/MF sob n.° 255.317.658-94, residente e domiciliado na Av. das Acácias, n° 649, Jardim Primavera - Guarujá/SP, resolvem \underline{ADITAR} o Termo de Fomento n.° 022/2019, firmado em 21/08/2019, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 14659/942/2019, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO e a OSC celebraram o TERMO DE FOMENTO que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do Art. 22 e seguintes da Lei Ordinária n.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 14659/942/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR:

Fica aditado o <u>PRAZO</u> do Termo de Fomento nº 022/2019, com início em 21/08/2020, pelo prazo de 12 meses, findando em 21/08/2021, e mantidos os valores vigentes de R\$ 359.005,63 (trezentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e sessenta e três centavos), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho em 12 (doze) parcelas de R\$ 29.917,14 (vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos) por mês.



ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont 640 – Vila Santo Antonio – Guarujá/SP 11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE DE</u> SERVIÇOS A SER PRESTADA E DO CUSTO UNITÁRIO:

A **OSC** deverá realizar 2880 sessões de Fisioterapia e 800 sessões de Hidroterapia por mês, totalizando 3.680 sessões.

O custo unitário por sessão é de R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para execução deste Termo de Aditamento correrão na dotação orçamentária sob n.º 16.01.10.302.1009.2159.339039.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 022/2019.

E, por estarem de acordo com as cláusulas do presente TERMO ADITIVO, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 21 de

agosto de 2020.

VÁLTER SUMAN Prefeito Valter Sumaruis Prefeito de Guaruis

VÍTOR HUGO STRAVE CANASIRO Secretário Municipal de Saúde

> ELIAS JOSÉ DE LIMA Diretor Presidente ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

TECTENTIATE ?	NC	
TESTEMUNHA	70	÷



ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Av. Santos Dumont 640 – Vila Santo Antonio – Guarujá/SP 11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

ANEXO ÚNICO

Repasses ao Terceiro Setor Termo de Ciência e de Notificação

Aditamento de Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG AÇÃO COMUNITÁRIA
ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 046/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E
HIDROTERAPIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ, conforme consta no Processo Administrativo n.º
14659/942/2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato, deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 21 de agosto de 2020.



ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont 640 – Vila Santo Antonio – Guarujá/SP 11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN Cargo: Prefeito

CPF: 395.999.576-87 R.G.: 11.083.344

Data de Nascimento: 29/09/1959

180 - apto. 32 - Jardim Astúrias -Endereço: Rua Costa Esmeralda, n.º

Guarujá/SP

E-mail institucional: gabinete@guaruja.sp.gov.br Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO P.*

Nome

Nome: VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde CPF: 050.946.068-24 R.G.: 7.926.398-7

Data de Nascimento: 13/11/1960

Endereço: Rua Campos Salles, n.º 299 - apto. 22 - Vila Júlia -

Guarujá/SP

E-mail institucional: sesauguaruja@gmail.com ,

E-mail pessoal: vitorcanasiro@gmail.com

Telefone: (13) 3308-7790

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA Cargo: Diretor Presidente

CPF: 255.317.658-94 R.G.: 26.364.916-7

Data de Nascimento: 30/06/1976

Endereço: Av. das Acácias, n.º/649 - Jardim Primavera - Guarujá/SP

E-mail institucional: gestao@vmsantos.com.br

E-mail pessoal: eliasprima@hotmail.com

Telefone: (13) 99208-0985

Assinatura: